



ALIANÇA
a s s e s s o r i a

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL- IMPAS

Perfil Atuarial: I

Data Focal dos Dados: 30 de setembro de 2022

Nota Técnica: 2020.000720.1

Versão: 03

Data de elaboração: 10/11/2022

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO.....	4
2.COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO	7
2.1.Servidores Ativos	7
2.2.Aposentados.....	11
2.3.Pensionistas.....	13
3.BASES TÉCNICAS E PREMISSAS	15
3.1.Premissas Atuarias.....	15
3.2.Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	16
4.DURATION DO PASSIVO	17
5.RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	17
6.PLANO DE CUSTEIO	20
6.1.Custo Normal.....	20
7.EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	21
7.1.Financiamento através aporte financeiro.....	22
8.VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	25
9.ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	26
9.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	27
9.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	28
9.3 Impacto da variação da Idade Média.....	28
9.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria.....	29
9.5 Taxa de Juros.....	30
10.INDICADORES DE SOLVÊNCIA.....	31
11. PARECER ATUARIAL	33
11.1.Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	33
11.2.Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	34
11.3.Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	35
11.4.Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	35
11.5.Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	37
11.6.Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	37
11.7.Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	38

11.8.Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	39
11.9.Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	39
11.10.Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	43
11.11.Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	43
11.12.Considerações Finais.....	44
13.REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	49
14.PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	51
15.INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	53

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Santa Luzia para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Assim o principal objetivo de um sistema previdenciário deve ser evitar a pobreza na velhice suavizando o consumo ao longo da vida. Para tanto é bom que ele seja financiável, sustentável e capaz de suportar variáveis econômicas, demográficas e políticas (HOLZMAN; HINZ, 2005)¹. Procurando a melhor forma de administrar os recursos, os planos previdenciários são estruturados segundo um regime financeiro (repartição simples, capital de cobertura ou capitalização) e uma modalidade – contribuição definida, benefício definido ou contribuição variável, no caso dos Regimes Próprios de Previdência é adotado o modelo de benefício definido.

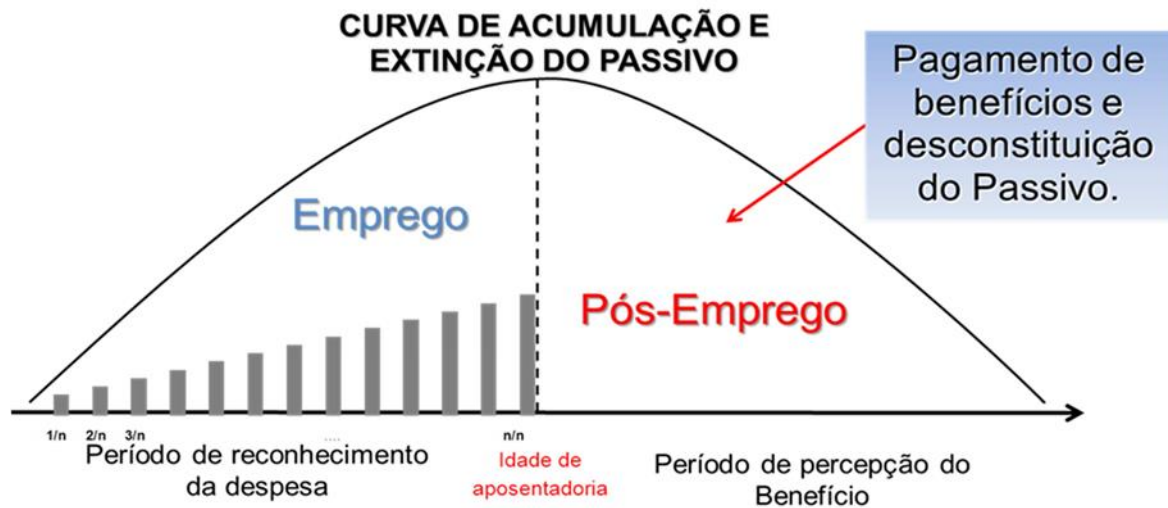
Os regimes financeiros são métodos adotados para proverem os recursos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos o regime de capitalização, através do método de financiamento IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada), método reconhecido pela Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

¹ HOLZMAN, R.; HINZ, R. Old-Age Income Support in the Twenty-first Century: Na International Perspective on Pension Systems na Reform. Banco Mundial.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada) pressupõe que o benefício a ser concedido na idade de aposentadoria ocorra em função dos anos trabalhados, de forma que o custo normal anual corresponda à parcela do benefício constante ao longo do período laborativo, conforme gráfico demonstrado:

GRÁFICO 1: CURVA DE ACUMULAÇÃO E EXTINÇÃO DO PASSIVO



Dessa forma, o valor atual das contribuições não recolhidas, participante a participante, originaram um correspondente PASSIVO - conhecido também por Passivo Atuarial Inicial (PAI). Este passivo atuarial será avaliado para todo o grupo de ativos e inativos existentes e deverá ser amortizado conforme a legislação vigente e pertinente.

Portanto, no presente modelo, o RPPS contará com uma Contribuição Normal (CN) e, também, com uma Contribuição Suplementar (CS), conforme as definições já apresentadas.

No desenvolvimento da avaliação atuarial, as hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são

instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez. Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência Municipal de Santa Luzia – IMPAS, na data focal em 30 de setembro de 2022.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2022, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo IMPAS, apresentou um aumento em seu déficit técnico atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2021, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 731.072.085,76.

QUADRO 1: VARIAÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2021	AV. ATUARIAL 2022	VARIAÇÃO
(-)	Reservas Matemáticas	R\$ 585.955.341,10	R\$ 903.631.561,22	54,22%
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 172.327.230,77	R\$ 172.559.475,46	0,13%
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (413.628.110,33)	R\$ (731.072.085,76)	76,75%

Por fim, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano Previdenciário do IMPAS, em 30 de setembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Portanto, conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, além da adequação do plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico do Plano Previdenciário e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

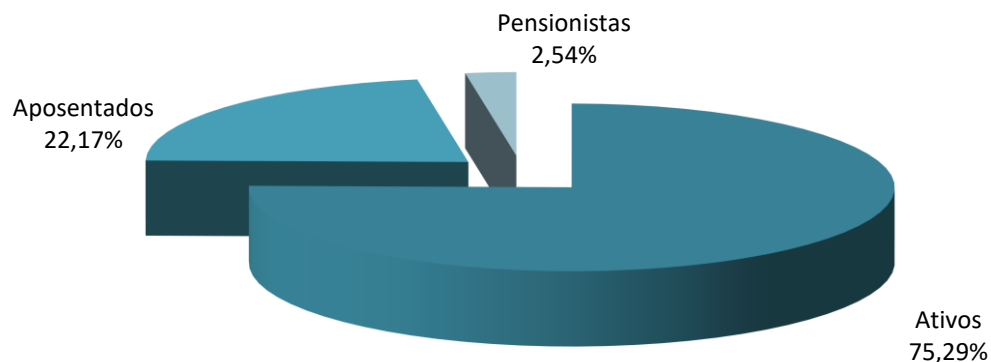
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Santa Luzia. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 7.709.405,06	1.837	R\$ 4.196,74
Servidores Aposentados	R\$ 3.175.642,42	541	R\$ 5.869,95
Pensionistas	R\$ 176.793,03	62	R\$ 2.851,50
Total	R\$ 11.061.840,51	2.440	R\$ 4.533,54

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA



2.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 1.837 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Santa Luzia, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual,

identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	1.360	477	1.837
Idade Média	43	42	43
Idade Média de Admissão	35	32	34
Idade Média de Aposentadoria Projetada	62	66	63
Remuneração Média	R\$ 4.187,87	R\$ 4.222,02	R\$ 4.196,74
Remuneração Total	R\$ 5.695.500,12	R\$ 2.013.904,94	R\$ 7.709.405,06

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

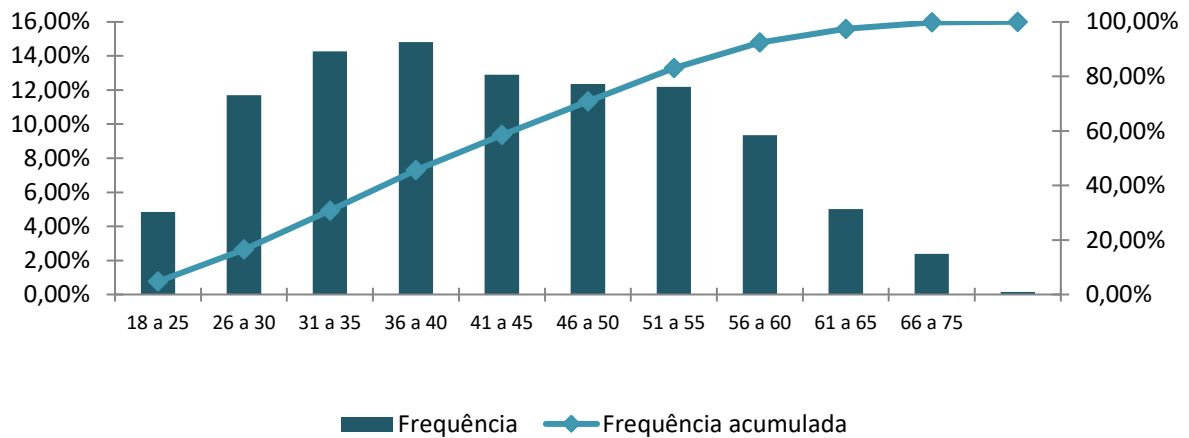


QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	89	R\$ 2.685,50	R\$ 239.009,80
26 a 30	215	R\$ 3.397,44	R\$ 730.449,22
31 a 35	262	R\$ 3.771,37	R\$ 988.098,39
36 a 40	272	R\$ 3.773,29	R\$ 1.026.336,17
41 a 45	237	R\$ 3.903,38	R\$ 925.101,90
46 a 50	227	R\$ 4.501,20	R\$ 1.021.771,84
51 a 55	224	R\$ 5.495,00	R\$ 1.230.880,44
56 a 60	172	R\$ 5.171,45	R\$ 889.488,65
61 a 65	92	R\$ 4.874,85	R\$ 448.486,22
66 a 75	44	R\$ 4.663,38	R\$ 205.188,78
Acima de 75	3	R\$ 1.531,22	R\$ 4.593,66
TOTAL	1.837	R\$ 4.196,74	R\$ 7.709.405,06

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS



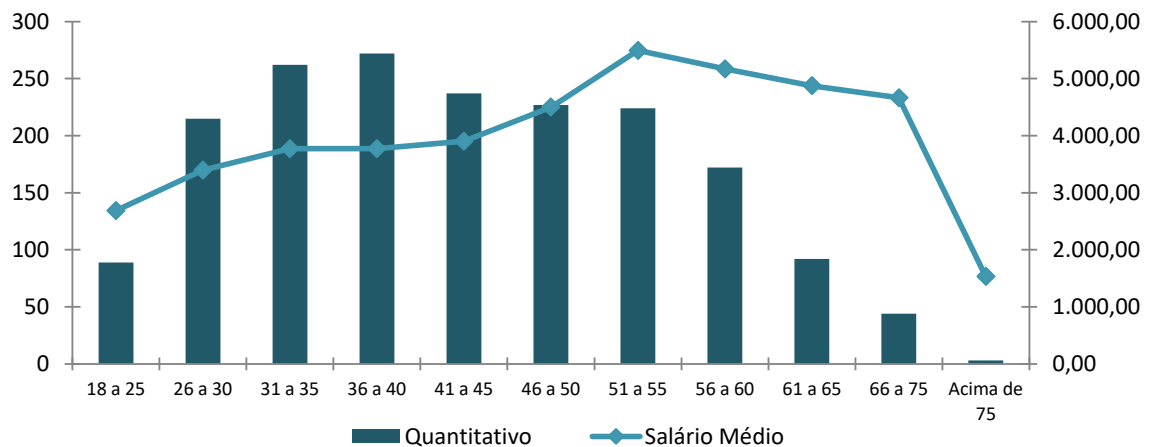
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	334	18,18%	18,18%
26 a 30	371	20,20%	38,38%
31 a 35	371	20,20%	58,58%
36 a 40	316	17,20%	75,78%
41 a 45	228	12,41%	88,19%
46 a 50	124	6,75%	94,94%
51 a 55	64	3,48%	98,42%
56 a 75	29	1,58%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.837	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

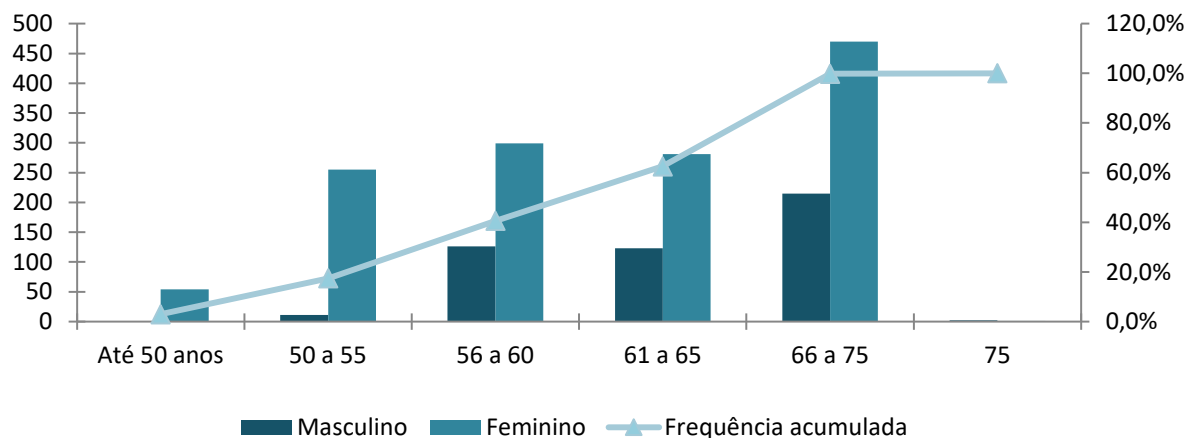
GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO E SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS



QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	54	0
50 a 55	255	11
56 a 60	299	126
61 a 65	281	123
66 a 75	470	215
Acima de 75	1	2
TOTAL	1.360	477

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS SEXO E POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA

2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 541 aposentados do IMPAS. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório

específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	465	76	541
Idade Mínima	49	57	49
Idade Média	63	71	65
Idade Máxima	92	90	92
Benefício Médio	R\$ 5.992,90	R\$ 5.117,68	R\$ 5.869,95
Benefício Total	R\$ 2.786.699,00	R\$ 388.943,42	R\$ 3.175.642,42

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

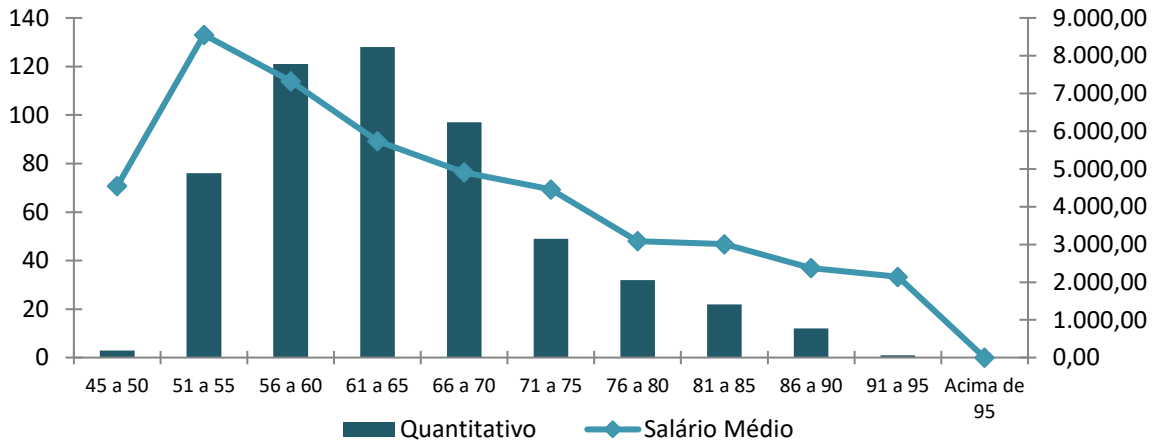
QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	3	4.548,11	13.644,34
51 a 55	76	8.556,27	650.276,65
56 a 60	121	7.326,29	886.481,00
61 a 65	128	5.739,92	734.709,32
66 a 70	97	4.912,94	476.555,22
71 a 75	49	4.457,65	218.424,87
76 a 80	32	3.085,92	98.749,39
81 a 85	22	3.006,25	66.137,58
86 a 90	12	2.376,70	28.520,35
91 a 95	1	2.143,70	2.143,70
Acima de 95	0	0,00	0,00
TOTAL	541	5.869,95	3.175.642,42

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQUÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 62 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do IMPAS se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	44	18	62
Idade Mínima	12	12	12
Idade Média	58	61	59
Idade Máxima	86	79	86
Benefício Médio	R\$ 2.484,71	R\$ 3.748,11	R\$ 2.851,50
Benefício Total	R\$ 109.327,07	R\$ 67.465,96	R\$ 176.793,03

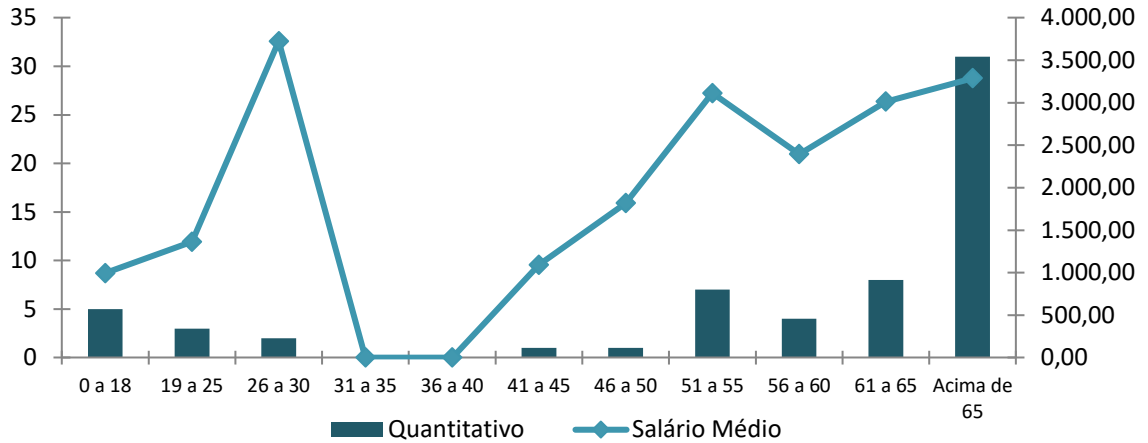
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	5	993,38	4.966,92
19 a 25	3	1.364,34	4.093,03
26 a 30	2	3.724,26	7.448,52
31 a 35	0	0,00	0,00
36 a 40	0	0,00	0,00
41 a 45	1	1.091,50	1.091,50
46 a 50	1	1.818,71	1.818,71
51 a 55	7	3.112,35	21.786,46
56 a 60	4	2.394,66	9.578,64
61 a 65	8	3.012,20	24.097,56
Acima de 65	31	3.287,47	101.911,69
TOTAL	62	2.851,50	176.793,03

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo IMPAS.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO



3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	4,91% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2020 (Separado por sexo)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2020 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 1.100,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	11,00%
Contribuição da Pensionista (*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	17,45%
Contribuição Patronal Vigente (Taxa Administrativa)	2,00%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	Alíquotas Crescentes

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	CAP	IEN
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **IEN** = Idade de Entrada Normal

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 6.132, de 25 de maio de 2021:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO
20,22	4,91% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo IMPAS, será de 20 anos.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Santa Luzia.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o IMPAS apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 172.559.475,46
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 109.595.997,50
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 30.220.012,54
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ -
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ -
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ 215.588,86
Acordos de Parcelamento do Dívidas aprovados pelo MTPS	R\$ 32.527.876,56
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	1.058.837.936,00
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 963.880.217,08
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 584.595.772,55
Valor Atual Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 602.486.558,63
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ -
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidor)	-R\$ 17.890.786,08
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 379.284.444,53
Valor Atual Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 595.631.544,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	-R\$ 132.697.957,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidor)	-R\$ 83.649.142,49
AJUSTE DA PMBC e PMBAC REFERENTE A COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	R\$ 60.248.655,86
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benéficos Concedidos (g)	-R\$ 60.248.655,86
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ -
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benéficos a Conceder (i)	R\$ -
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 903.631.561,22
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC com Comprev (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 524.347.116,69
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC com Comprev (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ 379.284.444,53
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	-R\$ 731.072.085,76
Superávit	R\$ -
Reserva de Contingência	R\$ -
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ -
Déficit	-R\$ 731.072.085,76

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 405.822.798,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	R\$ 405.822.798,03
Valor da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ -
SUPERÁVI ATUARIAL	-R\$ 325.249.287,72

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo IMPAS considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de Santa Luzia instituiu um Plano de Custeio Suplementar por alíquotas, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei nº 3.724/2016 que, a partir do exercício de 2022, considera a contribuição patronal suplementar de 10,74%. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 405.822.79803, e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (731.072.085,76)
(+) Outros Créditos***	R\$ 405.822.798,03
(+) LDA	R\$ 221.734.163,61
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (103.515.124,11)
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário	R\$ (103.515.124,11)
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ -

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo descoberto R\$ 103.515.124,11, que comprova a necessidade de revisão do plano de financiamento do passivo atuarial.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo IMPAS atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo IMPAS.

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 17.107.940,77	17,07%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.377.490,36	3,37%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 2.916.467,93	2,91%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 1.363.022,81	1,36%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 270.600,12	0,27%
Taxa Administrativa	R\$ 2.004.445,32	2,00%
TOTAL	R\$ 27.039.967,31	26,98%

As contribuições normais atualmente vertidas ao IMPAS somam 30,45% (19,45% para o Município e 11,00% para o Servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 22,93%. O patamar contributivo deverá ser alterado, conforme quadro a seguir:**

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	19,45%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Suplementar	Adequar

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

7. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Corresponde a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o plano de benefícios administrado pelo IMPAS esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas calculadas nesta avaliação atuarial. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Provisões a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Importante esclarecer que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do ingresso do primeiro servidor no Município, formando-se reserva de acordo com o determinado nas avaliações atuariais, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à dos salários dos servidores ativos, a arrecadação resultante desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez apurado um déficit atuarial em um RPPS, de acordo com a Portaria nº 464/2018 deverá ser apresentando um plano de amortização, no parecer atuarial, para equacionamento do déficit atuarial.

7.1. Financiamento através aporte financeiro

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevivência média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevivência média dos aposentados e pensionistas. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 731.072.085,76.

Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (20,22 anos), é de R\$ 221.734.163,61. Assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 509.337.922,15 e deve ser financiada no prazo máximo de 40 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Santa Luzia, através da Lei nº 3.724/2016, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de

Amortização é de R\$ 405.822.798,03. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzido o LDA), recomenda-se a adoção do Plano de Amortização conforme tabela a seguir:

QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR APORTE FINANCEIRO (35 ANOS)

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL (R\$)	PRESTAÇÃO ANUAL (R\$)	PRESTAÇÃO MENSAL (R\$)	SALDO DEVEDOR FINAL (R\$)
2023	509.337.922,15	10.763.875,45	896.989,62	523.054.032,39
2024	523.054.032,39	12.020.046,75	1.001.670,56	536.125.754,33
2025	536.125.754,33	13.300.265,09	1.108.355,42	548.496.220,76
2026	548.496.220,76	14.604.885,80	1.217.073,82	560.105.399,51
2027	560.105.399,51	15.934.268,89	1.327.855,74	570.889.933,13
2028	570.889.933,13	17.288.779,15	1.440.731,60	580.782.970,64
2029	580.782.970,64	18.668.786,20	1.555.732,18	589.713.990,90
2030	589.713.990,90	20.074.664,50	1.672.888,71	597.608.617,33
2031	597.608.617,33	21.506.793,49	1.792.232,79	604.388.423,38
2032	604.388.423,38	22.965.557,60	1.913.796,47	609.970.728,49
2033	609.970.728,49	24.451.346,31	2.037.612,19	614.268.383,84
2034	614.268.383,84	25.964.554,24	2.163.712,85	617.189.547,64
2035	617.189.547,64	27.505.581,19	2.292.131,77	618.637.449,20
2036	618.637.449,20	29.074.832,23	2.422.902,69	618.510.141,47
2037	618.510.141,47	30.672.717,72	2.556.059,81	616.700.241,25
2038	616.700.241,25	32.299.653,45	2.691.637,79	613.094.656,66
2039	613.094.656,66	33.956.060,62	2.829.671,72	607.574.301,11
2040	607.574.301,11	35.642.365,96	2.970.197,16	600.013.793,17
2041	600.013.793,17	37.359.001,81	3.113.250,15	590.281.141,62
2042	590.281.141,62	39.106.406,13	3.258.867,18	578.237.415,00
2043	578.237.415,00	40.885.022,65	3.407.085,22	563.736.394,81
2044	563.736.394,81	42.695.300,85	3.557.941,74	546.624.211,68
2045	546.624.211,68	44.537.696,11	3.711.474,68	526.738.963,48
2046	526.738.963,48	46.412.669,75	3.867.722,48	503.910.314,75
2047	503.910.314,75	48.320.689,10	4.026.724,09	477.959.076,27
2048	477.959.076,27	50.262.227,56	4.188.518,96	448.696.763,98
2049	448.696.763,98	52.237.764,72	4.353.147,06	415.925.136,12
2050	415.925.136,12	54.247.786,41	4.520.648,87	379.435.707,59
2051	379.435.707,59	56.292.784,75	4.691.065,40	339.009.240,35
2052	339.009.240,35	58.373.258,28	4.864.438,19	294.415.208,80
2053	294.415.208,80	60.489.712,00	5.040.809,33	245.411.238,70
2054	245.411.238,70	62.642.657,47	5.220.221,46	191.742.518,57
2055	191.742.518,57	64.832.612,87	5.402.717,74	133.141.182,06
2056	133.141.182,06	67.060.103,12	5.588.341,93	69.325.659,92
2057	69.325.659,92	69.325.659,92	5.777.138,33	-0,00

QUADRO 19: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR APORTE FINANCEIRO (40 ANOS)

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL (R\$)	PRESTAÇÃO ANUAL (R\$)	PRESTAÇÃO MENSAL (R\$)	SALDO DEVEDOR FINAL (R\$)
2023	509.337.922,15	10.763.875,45	896.989,62	523.054.032,39
2024	523.054.032,39	11.806.541,62	983.878,47	536.349.742,57
2025	536.349.742,57	12.868.984,73	1.072.415,39	549.183.663,05
2026	549.183.663,05	13.951.496,04	1.162.624,67	561.512.066,41
2027	561.512.066,41	15.054.370,68	1.254.530,89	573.288.768,59
2028	573.288.768,59	16.177.907,67	1.348.158,97	584.465.004,19
2029	584.465.004,19	17.322.409,96	1.443.534,16	594.989.295,61
2030	594.989.295,61	18.488.184,50	1.540.682,04	604.807.315,66
2031	604.807.315,66	19.675.542,29	1.639.628,52	613.861.743,44
2032	613.861.743,44	20.884.798,42	1.740.399,87	622.092.113,02
2033	622.092.113,02	22.116.272,12	1.843.022,68	629.434.654,69
2034	629.434.654,69	23.370.286,81	1.947.523,90	635.822.128,33
2035	635.822.128,33	24.647.170,17	2.053.930,85	641.183.648,60
2036	641.183.648,60	25.947.254,17	2.162.271,18	645.444.501,40
2037	645.444.501,40	27.270.875,13	2.272.572,93	648.525.951,31
2038	648.525.951,31	28.618.373,79	2.384.864,48	650.345.039,58
2039	650.345.039,58	29.990.095,33	2.499.174,61	650.814.372,02
2040	650.814.372,02	31.386.389,46	2.615.532,46	649.841.896,50
2041	649.841.896,50	32.807.610,47	2.733.967,54	647.330.669,47
2042	647.330.669,47	34.254.117,26	2.854.509,77	643.178.610,93
2043	643.178.610,93	35.726.273,42	2.977.189,45	637.278.247,28
2044	637.278.247,28	37.224.447,29	3.102.037,27	629.516.441,56
2045	629.516.441,56	38.749.012,02	3.229.084,33	619.774.110,34
2046	619.774.110,34	40.300.345,59	3.358.362,13	607.925.926,59
2047	607.925.926,59	41.878.830,94	3.489.902,58	593.840.008,05
2048	593.840.008,05	43.484.855,96	3.623.738,00	577.377.590,06
2049	577.377.590,06	45.118.813,59	3.759.901,13	558.392.682,40
2050	558.392.682,40	46.781.101,89	3.898.425,16	536.731.709,11
2051	536.731.709,11	48.472.124,08	4.039.343,67	512.233.130,66
2052	512.233.130,66	50.192.288,60	4.182.690,72	484.727.047,41
2053	484.727.047,41	51.942.009,19	4.328.500,77	454.034.783,59
2054	454.034.783,59	53.721.704,97	4.476.808,75	419.968.450,78
2055	419.968.450,78	55.531.800,47	4.627.650,04	382.330.489,84
2056	382.330.489,84	57.372.725,70	4.781.060,48	340.913.190,35
2057	340.913.190,35	59.244.916,26	4.937.076,36	295.498.186,35
2058	295.498.186,35	61.148.813,36	5.095.734,45	245.855.927,20
2059	245.855.927,20	63.084.863,91	5.257.071,99	191.745.122,50
2060	191.745.122,50	65.053.520,59	5.421.126,72	132.912.159,57
2061	132.912.159,57	67.055.241,91	5.587.936,83	69.090.492,31
2062	69.090.492,31	69.090.492,31	5.757.541,03	-0,00

O Município poderá implementar através de aporte financeiro a cobertura do seu déficit técnico atuarial. Trata-se de um repasse financeiro que será realizado pelos Entes, com uma transação extra orçamentária. Os Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial plano de benefícios administrado pelo IMPAS ficara sob sua responsabilidade, devendo ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos.

8. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

QUADRO 20: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021	AV. ATUARIAL 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,97%	15,39%	18,43%
Invalidez com reversão ao dependente	3,54%	3,67%	3,64%
Pensão por morte	3,16%	3,12%	2,91%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	22,67%	24,18%	26,98%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 21: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021	AV. ATUARIAL 2022
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 289.801.325,63	R\$ 361.639.680,08	R\$ 584.595.772,55
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 232.479.317,32	R\$ 259.083.984,11	R\$ 379.284.444,53
= Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 522.280.642,95	R\$ 620.723.664,19	R\$ 963.880.217,08
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 175.456.455,12	R\$ 172.327.230,77	R\$ 172.559.475,46
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 28.959.964,09	R\$ 34.768.323,09	R\$ 60.248.655,86
(-) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (317.864.223,74)	R\$ (413.628.110,33)	R\$ (731.072.085,76)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve um aumento do custo normal, referente as Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Avaliação Atuarial de 2022. O aumento desse custo é reflexo do aumento da idade média de aposentadoria em 4,32 anos, aumentando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 61,65% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento do quantitativo e dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de 46,39%, decorrente da redução da taxa de juros e aumento da idade média de aposentadoria dos servidores ativos.

9. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;
- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

9.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 22: VARIAÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	23,92%
0,50%	25,40%
1,00%	26,98%
1,50%	28,66%
2,00%	30,44%
2,50%	32,31%

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a, o plano terá um custeio normal de 26,98%.

9.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,84 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 23: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	26,43%
AT - 83	24,76	27,44%
AT - 2000	26,80	27,92%
IBGE - 2010	23,37	27,09%
IBGE - 2015	23,99	27,25%
IBGE - 2017	22,38	26,85%
IBGE - 2020	22,84	26,98%

9.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade atual na data focal e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

QUADRO 24: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
42	18,42%	2,84%	2,36%	25,62%	R\$ 266.559.853,07
43	18,42%	3,08%	2,53%	26,03%	R\$ 301.832.707,99
44	18,43%	3,34%	2,71%	26,48%	R\$ 339.260.268,65
45	18,43%	3,64%	2,91%	26,98%	R\$ 379.284.444,53
46	18,43%	3,97%	3,11%	27,51%	R\$ 420.290.541,82
47	18,44%	4,34%	3,32%	28,10%	R\$ 457.716.655,86
48	18,44%	4,75%	3,54%	28,73%	R\$ 488.316.117,94

9.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o

cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 25: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
60	33,33%	R\$ 476.875.119,24
61	31,02%	R\$ 450.152.445,03
62	28,91%	R\$ 416.287.892,65
63	26,98%	R\$ 379.284.444,53
64	25,21%	R\$ 343.816.707,77
65	23,59%	R\$ 311.297.734,52
66	22,11%	R\$ 281.415.824,45

9.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,91% ao ano (taxa de juros parâmetro), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,98%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,91%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do IMPAS seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021:

QUADRO 26: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	88,25%
1,00%	67,56%
2,00%	52,40%
3,00%	41,17%
4,00%	32,79%
4,91%	26,98%
5,00%	26,47%
6,00%	21,67%
7,00%	17,99%
8,00%	15,14%
9,00%	12,93%
10,00%	11,20%

10. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o IMPAS seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”².

- a) Índice de Cobertura Total (ICT_t) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

$$ICT = \frac{AL_t}{PP_t}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

² Recamone (2001).

- b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPCt = \frac{ALt}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t

- c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t

- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMAT) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMA_t = \frac{RM_t}{(RM_t - 1x(1 + O_t) + (1 + i_t))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ i_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 27: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	15,47%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	23,95%
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	36,92%
Índice de Correlação à Meta Atuarial	144,53%

11. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo IMPAS, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2022, com data focal em 30 de setembro de 2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, além as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data-base de 30/09/2022.

11.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Santa Luzia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,71% da massa de segurados. Esta

distribuição aponta para uma proporção de 3,04 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

11.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santa Luzia, na data base de 30 de setembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Os dados encaminhados atenderam em quase sua totalidade ao leiaute da Secretária Previdência Social – SPS, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPS no próximo estudo atuarial.

11.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

11.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 4,91%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2020;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2020;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2020 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria nº 464/18 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).

Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano deverá ser 4,91% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

11.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada no valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual recebido de compensação recebido durante o último exercício e utilizou-se o método de recorrência para estimar percentual de 10% e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

11.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 30/09/2022, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 109.595.997,50;
- ✓ Renda Variável; R\$ 30.220.012,54;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos; R\$ 215.588,86;
- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos; R\$ 32.527.876,56;
- ✓ **TOTAL: R\$ 172.559.475,46.**

Durante o exercício de 2022 o IMPAS obteve rentabilidade real de 2,96%, ficando assim abaixo da meta estabelecida (IPCA + 5,42% a.a.) estabelecida de 10,48%.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a

segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, a meta atuarial, a ser considerada para 2022 será 4,91% acrescido ao IPCA. Justifica-se a utilização dessa taxa de juros devido ao fato que, o IMPAS não alcançou a sua meta atuarial, razão pela qual foi mantido a taxa de juros atuarial, para compor a meta atuarial.

11.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2022.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefício concedidos teve um aumento de 63,84%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 71,31%, decorrente da elevação do número de servidores em atividade e da folha salarial.

Quanto ao Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF, este apresentou um aumento de 109,61%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Normal - IEN.

11.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do IMPAS, existentes em 30 de setembro de 2022, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 584.595.772,55.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 379.284.444,53.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 60.248.655,86.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 172.559.475,46, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do IMPAS, apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 731.072.085,76.

11.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo IMPAS somam 30,45% (19,45% para o Município e 11,00% para o Servidor), **o patamar contributivo atual deverá ser alterado**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 28: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	19,45%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%
Contribuição Suplementar	Adequar

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevivência média dos aposentados e pensionistas. Neste caso o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevivência média dos aposentados e pensionistas. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 731.072.085,76.

Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (20,22 anos), é de R\$ 221.734.163,61. Assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 509.337.922,15 e deve ser financiada no prazo máximo de 40 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de Santa Luzia, através da Lei nº 3.724/2016, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 405.822.798,03. Como este montante é inferior às Reservas a Amortizar (deduzido o LDA), recomenda-se a adoção do Plano de Amortização conforme tabela a seguir:

QUADRO 29: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR APORTE FINANCEIRO (35 ANOS)

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL (R\$)	PRESTAÇÃO ANUAL (R\$)	PRESTAÇÃO MENSAL (R\$)	SALDO DEVEDOR FINAL (R\$)
2023	509.337.922,15	10.763.875,45	896.989,62	523.054.032,39
2024	523.054.032,39	12.020.046,75	1.001.670,56	536.125.754,33
2025	536.125.754,33	13.300.265,09	1.108.355,42	548.496.220,76
2026	548.496.220,76	14.604.885,80	1.217.073,82	560.105.399,51
2027	560.105.399,51	15.934.268,89	1.327.855,74	570.889.933,13
2028	570.889.933,13	17.288.779,15	1.440.731,60	580.782.970,64
2029	580.782.970,64	18.668.786,20	1.555.732,18	589.713.990,90
2030	589.713.990,90	20.074.664,50	1.672.888,71	597.608.617,33
2031	597.608.617,33	21.506.793,49	1.792.232,79	604.388.423,38
2032	604.388.423,38	22.965.557,60	1.913.796,47	609.970.728,49
2033	609.970.728,49	24.451.346,31	2.037.612,19	614.268.383,84
2034	614.268.383,84	25.964.554,24	2.163.712,85	617.189.547,64
2035	617.189.547,64	27.505.581,19	2.292.131,77	618.637.449,20
2036	618.637.449,20	29.074.832,23	2.422.902,69	618.510.141,47
2037	618.510.141,47	30.672.717,72	2.556.059,81	616.700.241,25
2038	616.700.241,25	32.299.653,45	2.691.637,79	613.094.656,66
2039	613.094.656,66	33.956.060,62	2.829.671,72	607.574.301,11
2040	607.574.301,11	35.642.365,96	2.970.197,16	600.013.793,17
2041	600.013.793,17	37.359.001,81	3.113.250,15	590.281.141,62
2042	590.281.141,62	39.106.406,13	3.258.867,18	578.237.415,00
2043	578.237.415,00	40.885.022,65	3.407.085,22	563.736.394,81
2044	563.736.394,81	42.695.300,85	3.557.941,74	546.624.211,68
2045	546.624.211,68	44.537.696,11	3.711.474,68	526.738.963,48
2046	526.738.963,48	46.412.669,75	3.867.722,48	503.910.314,75
2047	503.910.314,75	48.320.689,10	4.026.724,09	477.959.076,27
2048	477.959.076,27	50.262.227,56	4.188.518,96	448.696.763,98
2049	448.696.763,98	52.237.764,72	4.353.147,06	415.925.136,12
2050	415.925.136,12	54.247.786,41	4.520.648,87	379.435.707,59
2051	379.435.707,59	56.292.784,75	4.691.065,40	339.009.240,35
2052	339.009.240,35	58.373.258,28	4.864.438,19	294.415.208,80
2053	294.415.208,80	60.489.712,00	5.040.809,33	245.411.238,70
2054	245.411.238,70	62.642.657,47	5.220.221,46	191.742.518,57
2055	191.742.518,57	64.832.612,87	5.402.717,74	133.141.182,06
2056	133.141.182,06	67.060.103,12	5.588.341,93	69.325.659,92
2057	69.325.659,92	69.325.659,92	5.777.138,33	-0,00

QUADRO 30: FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL POR APORTE FINANCEIRO (40 ANOS)

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL (R\$)	PRESTAÇÃO ANUAL (R\$)	PRESTAÇÃO MENSAL (R\$)	SALDO DEVEDOR FINAL (R\$)
2023	509.337.922,15	10.763.875,45	896.989,62	523.054.032,39
2024	523.054.032,39	11.806.541,62	983.878,47	536.349.742,57
2025	536.349.742,57	12.868.984,73	1.072.415,39	549.183.663,05
2026	549.183.663,05	13.951.496,04	1.162.624,67	561.512.066,41
2027	561.512.066,41	15.054.370,68	1.254.530,89	573.288.768,59
2028	573.288.768,59	16.177.907,67	1.348.158,97	584.465.004,19
2029	584.465.004,19	17.322.409,96	1.443.534,16	594.989.295,61
2030	594.989.295,61	18.488.184,50	1.540.682,04	604.807.315,66
2031	604.807.315,66	19.675.542,29	1.639.628,52	613.861.743,44
2032	613.861.743,44	20.884.798,42	1.740.399,87	622.092.113,02
2033	622.092.113,02	22.116.272,12	1.843.022,68	629.434.654,69
2034	629.434.654,69	23.370.286,81	1.947.523,90	635.822.128,33
2035	635.822.128,33	24.647.170,17	2.053.930,85	641.183.648,60
2036	641.183.648,60	25.947.254,17	2.162.271,18	645.444.501,40
2037	645.444.501,40	27.270.875,13	2.272.572,93	648.525.951,31
2038	648.525.951,31	28.618.373,79	2.384.864,48	650.345.039,58
2039	650.345.039,58	29.990.095,33	2.499.174,61	650.814.372,02
2040	650.814.372,02	31.386.389,46	2.615.532,46	649.841.896,50
2041	649.841.896,50	32.807.610,47	2.733.967,54	647.330.669,47
2042	647.330.669,47	34.254.117,26	2.854.509,77	643.178.610,93
2043	643.178.610,93	35.726.273,42	2.977.189,45	637.278.247,28
2044	637.278.247,28	37.224.447,29	3.102.037,27	629.516.441,56
2045	629.516.441,56	38.749.012,02	3.229.084,33	619.774.110,34
2046	619.774.110,34	40.300.345,59	3.358.362,13	607.925.926,59
2047	607.925.926,59	41.878.830,94	3.489.902,58	593.840.008,05
2048	593.840.008,05	43.484.855,96	3.623.738,00	577.377.590,06
2049	577.377.590,06	45.118.813,59	3.759.901,13	558.392.682,40
2050	558.392.682,40	46.781.101,89	3.898.425,16	536.731.709,11
2051	536.731.709,11	48.472.124,08	4.039.343,67	512.233.130,66
2052	512.233.130,66	50.192.288,60	4.182.690,72	484.727.047,41
2053	484.727.047,41	51.942.009,19	4.328.500,77	454.034.783,59
2054	454.034.783,59	53.721.704,97	4.476.808,75	419.968.450,78
2055	419.968.450,78	55.531.800,47	4.627.650,04	382.330.489,84
2056	382.330.489,84	57.372.725,70	4.781.060,48	340.913.190,35
2057	340.913.190,35	59.244.916,26	4.937.076,36	295.498.186,35
2058	295.498.186,35	61.148.813,36	5.095.734,45	245.855.927,20
2059	245.855.927,20	63.084.863,91	5.257.071,99	191.745.122,50
2060	191.745.122,50	65.053.520,59	5.421.126,72	132.912.159,57
2061	132.912.159,57	67.055.241,91	5.587.936,83	69.090.492,31
2062	69.090.492,31	69.090.492,31	5.757.541,03	-0,00

11.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2021 para esta Reavaliação Atuarial de 2022, houve um aumento de 19,75% no Custo de Aposentadoria Programada.

Houve redução de 0,82% no Custo de Aposentadoria por Invalidez, bem como redução de 6,73 pontos percentuais no Custo da Pensão por Morte, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 1,39 anos. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 46,39%, decorrente da redução da taxa de juros, aumento do número e folha salarial de servidores e do aumento da idade média de aposentadoria em 4,32 anos.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 61,65%, consequência do aumento do quantitativo e dos benefícios médios em, respectivamente, 23,31% e 33,44%.

Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- ✓ Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro);
- ✓ Atualização da tábua, antes IBGE – 2019 e agora IBGE - 2020 segregada por sexo.

11.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam

volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

11.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-actuarial do Plano de Benefício Previdenciário do IMPAS, em 30 de setembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto actuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Actuarial no valor de R\$ 731.072.085,76, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio normal e aportes financeiros. Assim, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018,



especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o parecer

Documento assinado digitalmente por: Bernardo de Azevedo Polettini, CPF nº 058.672.936-45 e Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453

BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI
ATUÁRIO – MIBA 1.950

12. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benéficos previdenciários administrado pelo IMPAS, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do IMPAS, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 31: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2023	48.548.555,75	45.586.106,17	2.962.449,58
2024	49.854.622,31	50.210.945,59	-356.323,28
2025	50.795.313,31	57.682.713,28	-6.887.399,97
2026	51.756.213,08	60.570.383,05	-8.814.169,98
2027	52.751.470,54	62.073.477,47	-9.322.006,94
2028	53.645.291,94	64.732.906,11	-11.087.614,17
2029	54.629.534,26	65.481.518,55	-10.851.984,29
2030	55.641.523,27	66.136.056,42	-10.494.533,16
2031	56.677.991,40	66.960.775,99	-10.282.784,59
2032	57.676.523,95	69.129.869,99	-11.453.346,05
2033	58.531.948,91	73.051.987,47	-14.520.038,56
2034	59.488.137,57	73.340.379,18	-13.852.241,60

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2035	60.524.575,85	73.187.934,05	-12.663.358,20
2036	61.630.818,83	73.101.341,24	-11.470.522,41
2037	62.792.760,28	73.369.843,40	-10.577.083,12
2038	63.836.422,14	76.597.420,25	-12.760.998,12
2039	64.898.976,67	78.016.871,01	-13.117.894,34
2040	66.085.760,63	77.721.560,07	-11.635.799,44
2041	67.618.647,90	76.992.695,95	-9.374.048,06
2042	69.496.628,74	76.502.924,80	-7.006.296,06
2043	71.316.739,43	77.172.389,09	-5.855.649,66
2044	73.052.158,31	79.072.840,66	-6.020.682,35
2045	74.966.782,12	78.979.688,76	-4.012.906,64
2046	76.428.005,41	86.711.987,69	-10.283.982,28
2047	78.306.714,51	88.110.493,57	-9.803.779,06
2048	80.114.805,18	91.041.334,24	-10.926.529,06
2049	82.151.043,23	91.045.704,21	-8.894.660,98
2050	84.100.942,65	92.266.600,50	-8.165.657,86
2051	85.837.766,65	96.642.789,72	-10.805.023,07
2052	87.766.157,81	100.176.008,83	-12.409.851,02
2053	89.724.717,02	101.348.940,31	-11.624.223,29
2054	91.927.960,61	101.464.867,96	-9.536.907,35
2055	77.236.844,65	104.350.259,22	-27.113.414,57
2056	77.871.016,96	105.630.357,47	-27.759.340,52
2057	79.014.028,72	106.249.377,80	-27.235.349,08
2058	28.800.737,72	107.338.981,38	-78.538.243,65
2059	28.717.292,25	106.175.941,96	-77.458.649,71
2060	28.770.638,93	105.027.281,02	-76.256.642,09
2061	28.822.721,61	103.590.884,99	-74.768.163,37
2062	28.888.010,34	102.750.798,85	-73.862.788,51
2063	28.924.797,69	102.685.645,52	-73.760.847,83
2064	28.893.644,06	101.512.968,33	-72.619.324,27
2065	28.941.085,52	100.146.922,41	-71.205.836,89
2066	29.003.409,55	98.509.376,92	-69.505.967,37
2067	29.090.865,86	97.191.315,23	-68.100.449,37
2068	29.153.946,53	96.168.076,66	-67.014.130,13
2069	29.192.674,57	95.020.614,68	-65.827.940,10
2070	29.245.170,51	94.340.898,55	-65.095.728,03
2071	29.273.362,87	97.205.959,58	-67.932.596,71
2072	29.044.166,13	97.010.014,54	-67.965.848,40
2073	29.036.071,63	97.020.070,23	-67.983.998,60
2074	28.992.824,86	96.483.651,88	-67.490.827,02
2075	28.999.279,13	95.381.492,99	-66.382.213,86
2076	29.026.566,09	93.738.842,81	-64.712.276,72
2077	29.095.486,03	92.349.197,38	-63.253.711,35

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2078	29.150.710,96	90.944.548,44	-61.793.837,48
2079	29.206.985,94	89.763.599,01	-60.556.613,06
2080	29.229.656,17	89.480.891,32	-60.251.235,15
2081	29.154.041,82	90.066.299,46	-60.912.257,64
2082	28.979.412,32	89.466.417,71	-60.487.005,38
2083	28.900.071,27	88.419.438,46	-59.519.367,19
2084	28.847.166,78	86.809.429,82	-57.962.263,03
2085	28.799.858,93	85.044.328,25	-56.244.469,32
2086	28.812.282,95	83.069.315,74	-54.257.032,78
2087	28.796.137,68	81.255.136,25	-52.458.998,57
2088	28.803.793,43	79.439.918,81	-50.636.125,39
2089	28.855.945,30	77.720.706,97	-48.864.761,68
2090	28.854.580,99	76.615.467,91	-47.760.886,92
2091	28.840.842,99	75.349.338,28	-46.508.495,29
2092	28.848.222,28	73.985.313,01	-45.137.090,73
2093	28.889.241,73	72.633.458,94	-43.744.217,21
2094	28.937.014,85	71.189.155,60	-42.252.140,75
2095	29.003.136,16	69.796.935,32	-40.793.799,16
2096	29.012.242,71	68.395.620,49	-39.383.377,78
2097	29.054.586,72	67.068.670,01	-38.014.083,30
2098	28.909.561,77	65.853.423,45	-36.943.861,68

13. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 32: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SANTA LUZIA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	172.559.475,46
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	276.074.599,57
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	524.347.116,69
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	602.486.558,63
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	17.295.104,05
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	595.682,03
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	60.248.655,86
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	379.284.444,53
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	595.631.544,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	132.697.957,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	83.649.142,49
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	627.556.961,64
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	627.556.961,64

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SANTA LUZIA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(103.515.124,11)
NOTAS EXPLICATIVAS: O Município de Santa Luzia através da Lei nº 3.724/2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do passivo atuarial do plano previdenciário. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 405.822.798,03 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos" com a adição do LDA no valor de R\$ 221.734.163,61, conforme Instrução Normativa 07/2018 SPREV Artigo 2, Incisos I e II.		

14. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 33: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2021	0,00	0,00	0,00	172.559.475,46
2022	29.312.014,16	45.586.140,49	(16.274.126,32)	156.285.349,14
2023	29.216.449,03	50.210.945,59	(20.994.496,55)	135.290.852,58
2024	28.894.417,17	57.682.713,28	(28.788.296,11)	106.502.556,47
2025	28.888.867,57	60.570.383,05	(31.681.515,48)	74.821.040,99
2026	28.987.517,69	62.073.477,47	(33.085.959,79)	41.735.081,21
2027	28.984.539,37	64.732.906,11	(35.748.366,74)	5.986.714,46
2028	29.133.176,50	65.481.518,55	(36.348.342,05)	(30.361.627,59)
2029	29.272.119,63	66.136.056,42	(36.863.936,79)	(67.225.564,38)
2030	29.391.740,35	66.960.775,99	(37.569.035,64)	(104.794.600,02)
2031	29.436.393,51	69.129.869,99	(39.693.476,48)	(144.488.076,51)
2032	29.368.389,06	73.051.987,47	(43.683.598,41)	(188.171.674,92)
2033	29.524.303,68	73.340.379,18	(43.816.075,50)	(231.987.750,42)
2034	29.699.860,07	73.187.934,05	(43.488.073,98)	(275.475.824,40)
2035	29.858.622,90	73.101.341,24	(43.242.718,34)	(318.718.542,73)
2036	29.985.881,50	73.369.843,40	(43.383.961,90)	(362.102.504,63)
2037	29.921.942,42	76.597.420,25	(46.675.477,83)	(408.777.982,47)
2038	29.954.654,79	78.016.871,01	(48.062.216,22)	(456.840.198,68)
2039	30.099.222,01	77.721.560,07	(47.622.338,05)	(504.462.536,73)
2040	30.259.646,09	76.992.695,95	(46.733.049,86)	(551.195.586,60)
2041	30.390.222,61	76.502.924,80	(46.112.702,19)	(597.308.288,79)
2042	30.431.716,78	77.172.389,09	(46.740.672,31)	(644.048.961,10)
2043	30.356.857,46	79.072.840,66	(48.715.983,20)	(692.764.944,30)
2044	30.429.086,01	78.979.688,76	(48.550.602,76)	(741.315.547,06)
2045	30.015.335,65	86.711.987,69	(56.696.652,04)	(798.012.199,09)
2046	29.986.025,41	88.110.493,57	(58.124.468,16)	(856.136.667,25)
2047	29.852.577,62	91.041.334,24	(61.188.756,62)	(917.325.423,87)
2048	29.913.278,51	91.045.704,21	(61.132.425,70)	(978.457.849,57)
2049	29.853.156,24	92.266.600,50	(62.413.444,26)	(1.040.871.293,84)
2050	29.544.981,90	96.642.789,72	(67.097.807,81)	(1.107.969.101,65)
2051	29.392.899,53	100.176.008,83	(70.783.109,30)	(1.178.752.210,95)
2052	29.235.005,03	101.348.940,31	(72.113.935,29)	(1.250.866.146,23)
2053	29.285.303,14	101.464.867,96	(72.179.564,82)	(1.323.045.711,05)
2054	29.100.805,29	104.350.259,22	(75.249.453,93)	(1.398.295.164,98)
2055	28.884.112,40	105.630.357,47	(76.746.245,07)	(1.475.041.410,05)
2056	28.856.849,31	106.249.377,80	(77.392.528,49)	(1.552.433.938,55)
2057	28.800.737,72	107.338.981,38	(78.538.243,65)	(1.630.972.182,20)
2058	28.717.292,25	106.175.941,96	(77.458.649,71)	(1.708.430.831,91)

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2059	28.770.638,93	105.027.281,02	(76.256.642,09)	(1.784.687.474,00)
2060	28.822.721,61	103.590.884,99	(74.768.163,37)	(1.859.455.637,37)
2061	28.888.010,34	102.750.798,85	(73.862.788,51)	(1.933.318.425,89)
2062	28.924.797,69	102.685.645,52	(73.760.847,83)	(2.007.079.273,72)
2063	28.893.644,06	101.512.968,33	(72.619.324,27)	(2.079.698.597,98)
2064	28.941.085,52	100.146.922,41	(71.205.836,89)	(2.150.904.434,87)
2065	29.003.409,55	98.509.376,92	(69.505.967,37)	(2.220.410.402,24)
2066	29.090.865,86	97.191.315,23	(68.100.449,37)	(2.288.510.851,61)
2067	29.153.946,53	96.168.076,66	(67.014.130,13)	(2.355.524.981,74)
2068	29.192.674,57	95.020.614,68	(65.827.940,10)	(2.421.352.921,84)
2069	29.245.170,51	94.340.898,55	(65.095.728,03)	(2.486.448.649,88)
2070	29.273.362,87	97.205.959,58	(67.932.596,71)	(2.554.381.246,59)
2071	29.044.166,13	97.010.014,54	(67.965.848,40)	(2.622.347.094,99)
2072	29.036.071,63	97.020.070,23	(67.983.998,60)	(2.690.331.093,59)
2073	28.992.824,86	96.483.651,88	(67.490.827,02)	(2.757.821.920,61)
2074	28.999.279,13	95.381.492,99	(66.382.213,86)	(2.824.204.134,48)
2075	29.026.566,09	93.738.842,81	(64.712.276,72)	(2.888.916.411,20)
2076	29.095.486,03	92.349.197,38	(63.253.711,35)	(2.952.170.122,55)
2077	29.150.710,96	90.944.548,44	(61.793.837,48)	(3.013.963.960,03)
2078	29.206.985,94	89.763.599,01	(60.556.613,06)	(3.074.520.573,09)
2079	29.229.656,17	89.480.891,32	(60.251.235,15)	(3.134.771.808,25)
2080	29.154.041,82	90.066.299,46	(60.912.257,64)	(3.195.684.065,89)
2081	28.979.412,32	89.466.417,71	(60.487.005,38)	(3.256.171.071,27)
2082	28.900.071,27	88.419.438,46	(59.519.367,19)	(3.315.690.438,46)
2083	28.847.166,78	86.809.429,82	(57.962.263,03)	(3.373.652.701,49)
2084	28.799.858,93	85.044.328,25	(56.244.469,32)	(3.429.897.170,81)
2085	28.812.282,95	83.069.315,74	(54.257.032,78)	(3.484.154.203,59)
2086	28.796.137,68	81.255.136,25	(52.458.998,57)	(3.536.613.202,16)
2087	28.803.793,43	79.439.918,81	(50.636.125,39)	(3.587.249.327,55)
2088	28.855.945,30	77.720.706,97	(48.864.761,68)	(3.636.114.089,23)
2089	28.854.580,99	76.615.467,91	(47.760.886,92)	(3.683.874.976,15)
2090	28.840.842,99	75.349.338,28	(46.508.495,29)	(3.730.383.471,43)
2091	28.848.222,28	73.985.313,01	(45.137.090,73)	(3.775.520.562,16)
2092	28.889.241,73	72.633.458,94	(43.744.217,21)	(3.819.264.779,37)
2093	28.937.014,85	71.189.155,60	(42.252.140,75)	(3.861.516.920,12)
2094	29.003.136,16	69.796.935,32	(40.793.799,16)	(3.902.310.719,28)
2095	29.012.242,71	68.395.620,49	(39.383.377,78)	(3.941.694.097,06)
2096	29.054.586,72	67.068.670,01	(38.014.083,30)	(3.979.708.180,36)

15. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

As bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas enviadas pelo IMPAS não apresentaram inconsistências que necessitassem a adoção de premissas técnicas para suprir ausências ou deficiências de informações cadastrais.